



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

DECRETO Nº 188 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO EXERCÍCIO
ORÇAMENTÁRIO EM VIGOR NA PREFEITURA DE
JOSÉ DA PENHA - RN.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no orçamento em vigor no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

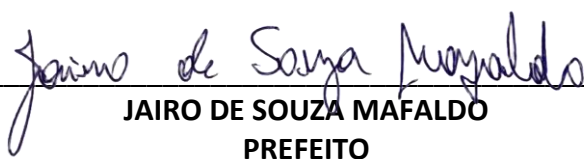
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme discriminações constantes no Anexo I, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2026, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José da Penha - RN, 17 de agosto de 2026.


JAIRO DE SOUZA MAFALDO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

Anexo I do Decreto nº 188 de 17 de agosto de 2026.

SUPLEMENTAÇÃO:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

15903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

2.135 - Manutenção e funcionamento das atividades do Ensino Fundamental

929 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15430000 R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

REDUÇÃO

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

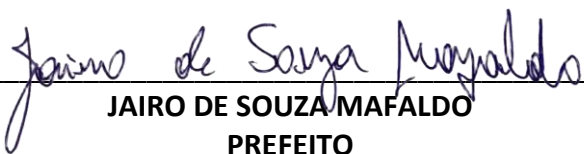
2.49 - Manutenção de Serviços de Transporte

238 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001001 R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)


JAIRO DE SOUZA MAFALDO
PREFEITO